



Bebedouro/SP, 17 de dezembro de 2024.

OFÍCIO Nº 987/2024

ASSUNTO: RESPOSTA AO OEV/ICX/70/2024- caf

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro – SEMEB, em atenção ao ofício em epígrafe, de lavra da DD. Vereadora Ivanete Cristina Xavier, vem por intermédio deste prestar as seguintes informações:

Esclarecemos que o Concurso Público nº 001/2022, em vigor, contempla o cargo de Inspetor de Alunos. Dos aprovados no concurso já foram chamados para ingresso 14 (quatorze) candidatos, o último candidato chamado está em fase de realização de exames admissionais e preparação de documentação, com previsão de posse no dia 19/12/2024.

A Secretaria de Educação conta hoje com 29 (vinte e nove) vagas de inspetor de alunos preenchidas e com o novo ingresso totalizará 30 (trinta) vagas preenchidas.

Vale esclarecer a diferença entre cargos criados e vagas, portanto, a LC. 145/2022 criou 52 (cinquenta e dois) cargos para serem utilizados de acordo com a necessidade das escolas, quando da liberação de vagas. O número de vagas disponíveis nas unidades escolares tem por base o Decreto nº 11.478/2015 que dispõe sobre o Módulo de Pessoal das Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIIs), Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIIs), assim, no momento todas as vagas existentes nas escolas municipais estão preenchidas e existe concurso público vigente, com candidatos aprovados para este cargo.

Quanto ao cargo de auxiliar docente previsto na Lei Complementar nº 145/2022 o mesmo será adequado para atender as necessidades das escolas municipais e será previsto a criação de número de cargos que atenda às vagas existentes na Rede, bem como, ocorrerá a abertura de Concurso Público para o preenchimento das vagas existentes.

Para o Cargo de Monitor de Transporte Escolar será encaminhado Projeto à Câmara para sua criação em número suficiente para atender às vagas existentes na Rede, bem como, ocorrerá a abertura de Concurso Público para o preenchimento das vagas existentes.



Em relação aos demais cargos da educação há concurso público vigente para o preenchimento de possíveis vagas que surgirem.

Conforme já informado no Ofício nº 986/2024, nos termos da Lei nº 11.738/2008, a data base para pagamento do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica é 1º de janeiro e o Município está pagando, integralmente, o piso nacional vigente. Até a presente data ainda não foi publicado a porcentagem de aumento que será concedido a partir de 1º de janeiro de 2025, portanto, ainda não há que se falar em pagamento retroativo.

Por fim, reiteramos que estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Secretária Municipal de Educação
RG. 30.378.013-7

Ilma. Sra.
Ivanete Cristina Xavier
DD. Vereadora Municipal
BEBEDOURO/SP